

LEI 808/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal de Juquiá aprovou o projeto de Lei Legislativo nº 001/2018, em sessão de 05 de Janeiro de 2018, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4% (quatro por cento), sendo 1,51% do IPCA/IBGE referente ao complemento da revisão geral anual do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016 e 2,49%, do IPCA/IBGE, acumulado no período que compreende janeiro de 2017 a novembro de 2017.

Art. 2º. Com a presente revisão, fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO VIII
TABELAS DE VENCIMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2015

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.220,92	R\$ 1.257,55	R\$ 1.295,27	R\$ 1.334,13	R\$ 1.374,16	R\$ 1.415,38	R\$ 1.457,84	R\$ 1.501,58	R\$ 1.546,62
B		R\$ 1.358,15	R\$ 1.398,90	R\$ 1.440,86	R\$ 1.484,09	R\$ 1.528,61	R\$ 1.574,47	R\$ 1.621,70	R\$ 1.670,35
C		R\$ 1.466,80	R\$ 1.510,81	R\$ 1.556,13	R\$ 1.602,82	R\$ 1.650,90	R\$ 1.700,43	R\$ 1.751,44	R\$ 1.803,98
D		R\$ 1.584,15	R\$ 1.631,67	R\$ 1.680,62	R\$ 1.731,04	R\$ 1.782,97	R\$ 1.836,46	R\$ 1.891,56	R\$ 1.948,30

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.809,12	R\$ 1.863,39	R\$ 1.919,30	R\$ 1.976,87	R\$ 2.036,18	R\$ 2.097,27	R\$ 2.160,18	R\$ 2.224,99	R\$ 2.291,74
B		R\$ 2.012,47	R\$ 2.072,84	R\$ 2.135,02	R\$ 2.199,07	R\$ 2.265,05	R\$ 2.333,00	R\$ 2.402,99	R\$ 2.475,08
C		R\$ 2.173,46	R\$ 2.238,67	R\$ 2.305,83	R\$ 2.375,00	R\$ 2.446,25	R\$ 2.519,64	R\$ 2.595,23	R\$ 2.673,08
D		R\$ 2.347,34	R\$ 2.417,76	R\$ 2.490,29	R\$ 2.565,00	R\$ 2.641,95	R\$ 2.721,21	R\$ 2.802,85	R\$ 2.886,93

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.378,80	R\$ 2.450,16	R\$ 2.523,67	R\$ 2.599,38	R\$ 2.677,36	R\$ 2.757,68	R\$ 2.840,41	R\$ 2.925,62	R\$ 3.013,39
B		R\$ 2.646,18	R\$ 2.725,56	R\$ 2.807,33	R\$ 2.891,55	R\$ 2.978,30	R\$ 3.067,64	R\$ 3.159,67	R\$ 3.254,46
C		R\$ 2.857,87	R\$ 2.943,61	R\$ 3.031,92	R\$ 3.122,87	R\$ 3.216,56	R\$ 3.313,06	R\$ 3.412,45	R\$ 3.514,82
D		R\$ 3.086,50	R\$ 3.179,10	R\$ 3.274,47	R\$ 3.372,70	R\$ 3.473,88	R\$ 3.578,10	R\$ 3.685,44	R\$ 3.796,01

Tabela 4 – Secretário Legislativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.795,46	R\$ 2.879,32	R\$ 2.965,70	R\$ 3.054,67	R\$ 3.146,31	R\$ 3.240,70	R\$ 3.337,93	R\$ 3.438,06	R\$ 3.541,21
B		R\$ 3.109,67	R\$ 3.202,96	R\$ 3.299,05	R\$ 3.398,02	R\$ 3.499,96	R\$ 3.604,96	R\$ 3.713,11	R\$ 3.824,50
C		R\$ 3.358,44	R\$ 3.459,20	R\$ 3.562,97	R\$ 3.669,86	R\$ 3.779,96	R\$ 3.893,36	R\$ 4.010,16	R\$ 4.130,46
D		R\$ 3.627,12	R\$ 3.735,93	R\$ 3.848,01	R\$ 3.963,45	R\$ 4.082,35	R\$ 4.204,82	R\$ 4.330,97	R\$ 4.460,90

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.360,15	R\$ 3.460,95	R\$ 3.564,78	R\$ 3.671,73	R\$ 3.781,88	R\$ 3.895,33	R\$ 4.012,19	R\$ 4.132,56	R\$ 4.256,54
B		R\$ 3.737,83	R\$ 3.849,97	R\$ 3.965,46	R\$ 4.084,43	R\$ 4.206,96	R\$ 4.333,17	R\$ 4.463,17	R\$ 4.597,06
C		R\$ 4.036,86	R\$ 4.157,96	R\$ 4.282,70	R\$ 4.411,18	R\$ 4.543,52	R\$ 4.679,82	R\$ 4.820,22	R\$ 4.964,83
D		R\$ 4.359,81	R\$ 4.490,60	R\$ 4.625,32	R\$ 4.764,08	R\$ 4.907,00	R\$ 5.054,21	R\$ 5.205,84	R\$ 5.362,01

Tabela 6 – Diretores dos Departamentos Administrativo e Financeiro, Legislativo e Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	7.752,53	R\$ 7.985,11	R\$ 8.224,66	R\$ 8.471,40	R\$ 8.725,54	R\$ 8.987,31	R\$ 9.256,93	R\$ 9.534,63	R\$ 9.820,67
B		R\$ 8.623,91	R\$ 8.882,63	R\$ 9.149,11	R\$ 9.423,58	R\$ 9.706,29	R\$ 9.997,48	R\$ 10.297,40	R\$ 10.606,33
C		R\$ 9.313,83	R\$ 9.593,24	R\$ 9.881,04	R\$ 10.177,47	R\$ 10.482,79	R\$ 10.797,28	R\$ 11.121,20	R\$ 11.454,83
D		R\$ 10.058,93	R\$ 10.360,70	R\$ 10.671,52	R\$ 10.991,67	R\$ 11.321,42	R\$ 11.661,06	R\$ 12.010,89	R\$ 12.371,22